



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 743/79.

De 23 de maio de 1979.
Aprova Loteamento e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Loteamento denominado BAIRRO NOVO, de propriedade da Sra. RAIMUNDA DE CARVALHO MACÊDO, localizado no bairro da Liberdade, zona urbana, com os seguintes limites e dimensões: Ao Norte: Com José dos Anjos Filho, com 207,00 metros; Ao Sul: Com Antonio Dantas da Silva, com 370,00 metros; Ao Leste: Com Herdeiros de Otávio Gomes de Castro, com 370,00 metros e ao Oeste: Com Estrada para Cajupiranga, com 166,50 metros. Tendo a Planta as características abaixo:

ESCALA	1:500 - 1:5000
ÁREA DO TERRENO	58.397,87 m ²
ÁREA DOS LOTES	33.584,85 m ²
ÁREA DA PREFEITURA	5.017,90 m ²
ÁREA DAS RUAS	19.795,90 m ²
Nº DE LOTES	102
Nº DE QUADRAS	07
Nº DE RUAS	06

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 1979.


Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Secretário


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal